

DEFESA EM FACE DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90032/2025 – TRE/MG

PROCESSO SEI Nº 0012701-43.2024.6.13.8000

LICITANTE: EVOLVE TECNOLOGIA LTDA

Ao

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Ref.: Impugnação à exequibilidade da proposta apresentada

I – DOS FATOS

A empresa Master Soluções Tecnológicas, participante da Dispensa Eletrônica nº 90032/2025, protocolou pedido de inabilitação ou, subsidiariamente, exigência de comprovação da exequibilidade das propostas apresentadas por esta licitante, sob alegação de que os valores apresentados estariam abaixo do valor de mercado praticado pela fabricante do software Canva Teams.

Para sustentar sua argumentação, a impugnante utilizou como referência o preço padrão disponível no site oficial da Canva R\$ 810,00, alegando que qualquer valor inferior a esse já configuraria inexecuibilidade.

II – DA LEGITIMIDADE DA PROPOSTA E DA EXEQUIBILIDADE COMPROVADA

Cabe, inicialmente, esclarecer que a proposta apresentada por esta empresa está inteiramente dentro dos parâmetros de exequibilidade previstos pela Lei nº 14.133/2021 e não infringe qualquer princípio licitatório.

Informamos que somos credenciados diretamente junto ao Canva, o que nos permite adquirir as licenças por valores diferenciados, conforme previsto na política de revenda e licenciamento da própria empresa. Essa condição foi devidamente comprovada na

fase de habilitação, com a juntada da documentação que atesta nossa relação comercial direta com a plataforma.

Mais especificamente, o valor oficial praticado pela Canva para o plano Canva Teams com 04 usuários é de R\$ 1.200,00 anuais, conforme cotação oficial direta.

The screenshot shows the Canva pricing page for teams. The URL is canva.com/pt_br/teams/. The page features a navigation bar with links for 'Empresas', 'Soluções', 'Recursos', 'Casos de sucesso', 'Em destaque', 'Canva Equipes', 'Canva', 'Experimente o Canva Equipes', and 'Fale com a equipe de vendas'. Below the navigation bar, there is a section titled 'Faça o cálculo para sua equipe' with a dropdown menu for 'Quantas pessoas?' set to '4' and buttons for 'Mensal' and 'Anual'. A red box highlights the text 'Economize 16% no plano anual' and a red arrow points to the 'Anual' button. The main content area is divided into three columns: 'Para uma pessoa' (Canva Grátis), 'Para sua equipe' (Canva Equipes), and 'Para sua organização' (Canva Enterprise). The Canva Equipes plan is highlighted with a blue border and shows a price of R\$1.200/year for 4 people, with a button for 'Faça um teste grátis' and 'Fale com a equipe de vendas'. The Canva Enterprise plan shows a button for 'Fale com a equipe de vendas'.

Nossa proposta apresentada no certame foi de R\$ 2.016,00 anuais (R\$ 504,00 por licença). Ou seja, acima do custo oficial e acima do limiar considerado como possível indício de inexequibilidade.

Importante destacar que, segundo jurisprudência e entendimento consolidado da doutrina e de órgãos de controle como o TCU, considera-se haver indício de inexequibilidade quando o valor ofertado for inferior a 50% do valor estimado pela Administração Pública. Este não é o caso da presente proposta, que não atinge nem se aproxima deste percentual, afastando de forma objetiva qualquer alegação de inexequibilidade.

III – DO DIREITO E DA JURISPRUDÊNCIA

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 60, §3º, dispõe que:

“Considera-se inexequível a proposta que demonstrar incapacidade do licitante de cumprir as obrigações assumidas, considerando-se os custos decorrentes das condições ofertadas.”

Ademais, o TCU já pacificou entendimento no sentido de que a simples apresentação de valores inferiores aos estimados pelo mercado não configura, por si só, inexequibilidade, conforme Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário:

“A simples apresentação de preços considerados abaixo do mercado, por si só, não implica inexequibilidade da proposta, sendo necessário oportunizar ao licitante a comprovação de sua capacidade de execução.”

E ainda:

“É imprescindível a análise da estrutura de custos e a viabilidade econômica, mediante solicitação ao licitante para justificar sua proposta.”

(Acórdão TCU nº 1927/2020 – Plenário)

Portanto, nossa proposta não só está dentro dos parâmetros legais como é plenamente viável técnica e economicamente, já estando devidamente justificada.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O indeferimento do pedido de inabilitação apresentado pela empresa Master Soluções Tecnológicas, por ausência de fundamento técnico ou legal que sustente a alegação de inexequibilidade;
2. Caso ainda assim se entenda necessário, que seja formalmente solicitada a esta empresa a apresentação da composição detalhada de custos, a qual comprovará de forma transparente a regularidade e exequibilidade da proposta;
3. A manutenção da licitante no certame, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, razoabilidade e ampla defesa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCELO COSTA RIBEIRO SILVA
Data: 15/07/2025 12:04:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EVOLVE
TECNOLOGIA
LTDA:606967
41000180**

Assinado de forma
digital por EVOLVE
TECNOLOGIA
LTDA:606967410001
80
Dados: 2025.07.15
13:48:58 -03'00'

assinatura do representante legal da empresa

MARCELO COSTA RIBEIRO SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR - EVOLVE TECNOLOGIA LTDA
CPF: 014.036.775-65
RG: 874151430 – SSP/BA